



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 29/2008/CONSU

**Aprova a criação do Curso de  
Comunicação Social Habilitação  
Audiovisual.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a pertinência da criação do curso de Comunicação Social Habilitação Audiovisual, para atender as demandas atuais do mercado profissional de comunicação no estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que a proposta passou por todas as instâncias pertinentes da UFS obtendo parecer favorável;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico do Curso através das Resoluções nº 60, 61, 62 e 63/2008/CONEPE;

**CONSIDERANDO** o parecer da Relatora **Cons<sup>a</sup> Maria Josefa de Menezes Almeida** ao analisar o processo nº 6675/08 -67;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Comunicação Social Habilitação Audiovisual, modalidade Bacharelado de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado através das Resoluções nº 60, 61, 62 e 63/2008/2008/CONEPE.

**Parágrafo Único:** Serão ofertadas, anualmente 50 (cinquenta) vagas, no turno diurno, através de processo seletivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.

  
**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**PRESIDENTE**